

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

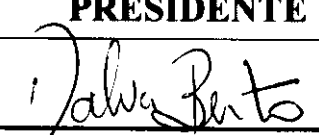

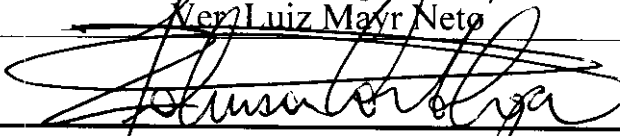
**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer à Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 81/2018**

**Ementa da Emenda:** Altera a redação do art. 1º, parágrafo único, e do art. 2º, e suprime parágrafo único do art. 2º do Projeto, que dispõe sobre a possibilidade de contratação de cidadãos em situação de rua pelas empresas vencedoras de licitação pública no Município de Valinhos.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 01 novembro de 2018

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Dalva Berto	( )	(X)
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
(LICENCIADO)	( )	( )
Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
Ver. César Rocha	( )	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	( )	(X)
 Ver. Roberson Costalonga Salame	( )	(X)

**Obs:** Emitido parecer jurídico contrário.